



**DECRETO Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para locação de espaço físico para atender as demandas da Prefeitura Municipal”.*

**A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 020/2026, originando o processo de inexigibilidade nº 002/2026;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para Locação de imóvel localizado na Rua Tiradentes, s/n - centro - Buriti do Tocantins/TO, para funcionamento do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - DETRAN/TO. Contratado: **RINALDO LOPES**, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.623-34.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se;**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**, aos 05 (cinco) dias do mês de Fevereiro de 2026.

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-454cf6-05022026181335**